

ORIENTAÇÕES GERAIS

- PRÁTICA PROFISSIONAL -

A **Prática Profissional** dos Cursos no âmbito da Diretoria de Ensino Superior das Licenciaturas é constituída das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA - (até 2019.01) denominada Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)), do Estágio Curricular Supervisionado (atividades na Instituição-campo com base no Plano de Atividades de Estágio - PAE -) e da Prática como componente curricular (atividades teórico-práticas no decorrer do curso).

I. COMO FAZER SEU ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado tem também como fundamentação legal, as normas prescritas pela Lei Nº 11.788/2008.

Em 2015, houve solicitação por parte da SEEDUC/RJ de celebração de convênio para campo de Estágio, o qual foi publicado no DOERJ de 04/04/2016 (Instrumento de Convênio IFFFluminense e SEEDUC/RJ), com validade de 29/03/2016 a 29/03/2021.

Esclarecemos que o Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á no IFFluminense *campus* Campos Centro, conforme o Plano de Atividades de Estágio (PAE) adequado e fundamentado por ato legal, o qual regulamenta a Atividade Pedagógica Não Presencial (APNP), em tempos de pandemia.

Caso haja parceria com Instituição Pública ou Privada que oferta o 2º segmento do Ensino Fundamental e Cursos de Nível Médio, as atividades dar-se-ão remotamente.

A celebração de concessão ao Estágio pela Instituição parceira dar-se-á via Termo de Aceite assinado eletronicamente/SUAP pelo NAPP/DIRLIC e pelo licenciando, e emitido por *e-mail* à Instituição Concedente, solicitando assinatura.

Torna-se necessário o contato prévio do aluno com a Instituição-campo (parceira) para, posteriormente, serem providenciados os encaminhamentos de documentações pertinentes, emitidas pelo Núcleo de Apoio à Prática Profissional - NAPP -.

O Estágio Curricular Supervisionado é previsto a partir da segunda metade do Curso de Licenciatura. Informa-se que as atividades estão prescritas no **Plano de Atividades de Estágio - PAE** -, sob a orientação de docentes da prática como componente curricular. É importante que, todo licenciando, tenha conhecimento do referido Plano, para melhor organização do processo.

Ressalva-se a importância em relação às orientações recebidas pelo docente, bem como aos registros das atividades realizadas no campo de estágio, através de fotos, vídeos, materiais alternativos, com o propósito de apresentá-las no Relatório - objeto fim dos demonstrativos do processo de estágio em cada período do Curso -.

1.1 PROCEDIMENTOS

Orienta-se ao licenciando-estagiário:

- ✓ Definir a Instituição-campo junto ao docente de Diálogos com a Escola-Campo ou Prática Pedagógica.
- ✓ Estabelecer contato com a Instituição-campo.

Após aceite pela mesma => verificar as turmas em que irá estagiar.

- ✓ Em caso afirmativo, o licenciado deverá enviar *e-mail* (dirlicenciatura.camposcentro@iff.edu.br) ao Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP), contendo:

(a) nome da Instituição-campo, endereço completo com CEP, telefone e CNPJ da mesma;

(b) nome completo do Diretor/Representante Legal da Instituição-campo.

- ✓ Receber pelo NAPP: (a) Carta de Apresentação do Licenciando à Instituição Parceira, (b) Termo de Aceite. Este em 01 (uma) via, devendo ser assinada pelo Representante Legal/Diretor Geral da Instituição Concedente, pelo representante da Dirlic/NAPP e pelo licenciando-estagiário.

OBS.: a via do Termo de Aceite deve ser encaminhada ao Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP), no prazo de 5 (cinco) dias, após as assinaturas das partes. O licenciando-estagiário deverá anexá-lo ao Relatório do período do Curso.

IMPORTANTE: a devolução do Termo de Aceite, devidamente assinado, é que oficializa a participação efetiva do licenciando no campo de Estágio, na modalidade *online*.

Trata-se de processo pedagógico, cooperativo e plural, em que os andamentos dos trabalhos do Professor-Supervisor e a aprendizagem do aluno sejam também priorizadas.

OBS.: número de licenciando-estagiário por turma: máximo de 3 (três) numa mesma turma, ou de acordo com o posicionamento do Professor-Supervisor.

- ✓ Registrar as atividades diárias do campo de estágio em Formulário Avaliativo Digital (vide arquivo Formulários), com assinatura legível do Profissional-Supervisor, o qual tenha acompanhado e supervisionado as atividades do licenciando-estagiário, acrescida da matrícula e do carimbo, se o tiver.
- ✓ Anexar o **Formulário Digital de Registro das Atividades** ao Relatório Final do período do Curso, juntamente com o **Formulário Avaliativo Digital** pelo professor da Instituição-campo.
- ✓ Apresentar o Relatório das Atividades desenvolvidas no campo de estágio, de acordo com a orientação do docente da Prática como componente curricular.

II. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO na MODALIDADE ONLINE

O estagiário deve ser avaliado durante o desenvolvimento de suas atividades, tanto por parte do docente da Prática como componente curricular como por parte da Instituição-campo.

Essa avaliação tem como parâmetro:

- (a) Interesse, participação, organização, criatividade, iniciativa, integração, pontualidade, responsabilidade;
- (b) aspectos didático-pedagógicos;
- (c) criatividade dos recursos didáticos digitais;
- (d) interação teoria-prática, trabalho em equipe, conduta ético-profissional.

OBS.: nos horários das aulas de Prática como componente curricular orienta-se:

- ✓ Realização de diálogos a respeito das experiências desenvolvidas no campo de estágio.
- ✓ Orientações do Plano de Atividades de Estágio (PAE) e da confecção do Relatório (modelo sugerido neste *site*), numa interação permanente entre a teoria e a prática.

Ao final de cada período de Curso, notas serão registradas e encaminhadas pelo

docente de Prática como componente curricular à Coordenação do Registro Acadêmico Ensino Superior. O referido docente também encaminhará a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado cumprida por cada licenciando ao Núcleo de Apoio à Prática Profissional (NAPP), mediante Formulário de Resultado Final.

III. DÉBITO NA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No caso do licenciando-estagiário cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades estabelecidas no componente Estágio Curricular Supervisionado a cada período letivo, a complementação poderá ser efetuada no período letivo subsequente.

As atividades em débito serão cumpridas pelo licenciando-estagiário, no período subsequente e deverão ser relatadas no Relatório Final do período em curso, com avaliação do professor de Prática como componente curricular.

No Formulário de Resultado Final, entregue pelo Professor da Prática ao NAPP, deverá constar, as atividades não desenvolvidas pelo aluno e respectiva carga horária em débito quando houver, para que o professor de Prática Pedagógica ou Diálogos com a Escola-Campo do período subsequente dê continuidade e orientação ao cumprimento das atividades não realizadas no período anterior.

IV. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA NO CAMPO DE ESTÁGIO

- 5.1 O Plano de Aula (modelo sugerido neste site) deve ser elaborado sempre que se for ministrar aula ou desenvolver atividade no campo e, deve ser entregue ao avaliador presente antes do início da atividade.
- 5.2 As orientações pedagógicas, incluindo a elaboração do Plano de Aula, estarão a cargo dos professores de Prática como componente curricular nos espaços reservados nos horários das turmas.
- 5.3 Os Planos referentes às atividades desenvolvidas no campo, juntamente com o material utilizado na execução das atividades, deverão ser anexados ao Relatório Final do Período.
- 5.4 Durante o Estágio serão desenvolvidos Projetos de aprendizagens, interdisciplinares ou integradores, como parte das ações propostas descritas no PAE, por período do

Curso, sob a orientação do professor da Prática como componente curricular. Estes Projetos deverão ter a participação ativa e direta das Instituições-campo, possibilitando troca real e proveitosa entre alunos, licenciandos e os profissionais da educação.

V. ÉTICA NO CAMPO DE ESTÁGIO: Lembre-se:

A práxis educativa se dialoga, na perspectiva de trocas de experiências e oportunidade de ampliações de conhecimentos.

A ética profissional e discricção são indispensáveis.

Licenciando!

- Na Instituição-campo, você desenvolve atividades de futuro formador. Para tal, os quesitos segurança, discricção, organização, pontualidade, assiduidade.... são fundamentais.
- Não tumultue o ambiente da aula com conversas ou outro comportamento não condizente com o trabalho docente.
- Enriqueça suas aulas, na medida do possível, com atividades multidisciplinares, interdisciplinares, com experiências, pesquisas, recursos diversos e interessantes para o aluno da Educação Básica, mediadas pelas tecnologias.
- Contribua com a Instituição-campo, proporcionando ambientes virtuais de aprendizagens colaborativos.

A prática de pensar a prática é a melhor maneira de aprender a pensar certo. O pensamento que ilumina a prática é por ela iluminado tal como a prática que ilumina o pensamento é por ele iluminada.

Paulo Freire